



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

O Vereador subscritor da presente, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, tem a honra de submeter à apreciação do Poder Executivo a seguinte Indicação: a implantação de sistema de monitoramento nas escolas da rede pública municipal de Arapongas, mediante a utilização de tecnologia de reconhecimento facial para o registro de entrada e saída dos alunos, com envio automático de notificações aos pais ou responsáveis por meio de aplicativo em telefone celular.

A segurança dos alunos constitui uma das principais preocupações das famílias e de toda a comunidade escolar, razão pela qual a adoção de tecnologias modernas mostra-se medida eficaz para o fortalecimento da proteção e do controle no ambiente educacional.

O sistema proposto deverá operar por meio de câmeras instaladas nos acessos das unidades escolares, aptas a identificar os alunos por reconhecimento facial, registrando automaticamente os horários de entrada e saída. A cada ocorrência, os responsáveis receberão notificação instantânea, possibilitando acompanhamento em tempo real e maior tranquilidade quanto à rotina escolar.

Ademais, a implementação da medida proporcionará maior segurança no controle de acesso às unidades escolares, reduzirá falhas nos registros manuais de presença, conferirá maior agilidade na comunicação entre escola e família, contribuirá para a modernização da gestão escolar e ampliará a confiança dos pais no ambiente educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e a possível implementação da presente proposta, por se tratar de iniciativa relevante que visa ao fortalecimento da segurança e ao bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Arapongas.

Arapongas - PR, 25 de março de 2026



MARCIO ANTONJO NICKENIG
Vereador